

# ATA PARCIAL

Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas  
Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas  
Pregão Eletrônico - 038/2023

## Datas Relevantes

| Publicado        | Início de Propostas | Limite de Impugnação | Final de Propostas | Início da Sessão |
|------------------|---------------------|----------------------|--------------------|------------------|
| 02/06/2023 16:16 | 05/06/2023 09:00    | 14/06/2023 09:00     | 19/06/2023 09:00   | 19/06/2023 09:01 |

## Dúvidas

| Data Dúvida        | Assunto         | Data Resposta      |
|--------------------|-----------------|--------------------|
| 13/06/2023 - 15:19 | Esclarecimentos | 13/06/2023 - 15:19 |

**Dúvida:** Prezado(a) Senhor(a) Pregoeiro(a),

Seguem esclarecimentos:

1) Postagens extras para inclusões de monitores(quando a remessa mensal já estiver sido enviada):

No serviço de Dosimetria Pessoal está incluso o envio (postagem) de 12 (doze) remessas (01 ao mês), sendo que será por conta da contratante qualquer postagem excedente devido a solicitação de inclusão de novos usuários fora do período de envio. ( Estas solicitações de inclusão de novos usuários devem ser feitas com antecedência mínima de 15 (quinze) dias ao envio da nova remessa de monitores.)

Neste caso, como proceder em casos de remessas com inclusões de Dosímetros que estejam fora do período de entrega?

A Contratante arcará com as despesas de correios se houver solicitação de Dosímetros adicionais e a remessa mensal de monitores já estiver sido enviada?

Será incluso em contrato essa cláusula, caso sejamos vencedores?

2) Extravio de monitores por parte da contratante

O Serviço de Dosimetria Individual Externa acontece por meio de comodato dos dosímetros aos clientes, ou seja, é cobrado apenas o valor do serviço de leitura dos monitores e não o custo de utilização dos mesmos.

Conforme nossa experiência em atendimento aos inúmeros contratos de dosimetria, é importante que seja planejado por parte da Contratante um valor para ressarcimento à Contratada em caso de perda ou dano dos monitores durante a vigência do contrato.

Por nossa experiência estima-se que em 1 ano aproximadamente 5% dos monitores possam ser perdidos. Considerando que o custo de reposição do monitor é de R\$ 60,00 e seu contrato possui 14 monitores/mês é necessário que seja planejado um valor para pagamento caso ocorra o extravio por parte da Contratante.

Reiteramos que esse valor só será utilizado em caso de perda ou dano dos monitores.

Para maior solidez no processo e para ciência das Unidades que serão cadastradas, solicitamos a inclusão de uma cláusula de extravio na minuta contratual caso sejamos a empresa vencedora do processo licitatório.

Preciso saber se será incluso em contrato a cláusula de extravio.

3) Para ciência:

Para prestação do serviço de Dosimetria Pessoal além da formalização do contrato de prestação de serviços, de acordo com as Normas da CNEN - Comissão Nacional de Energia Nuclear é necessário o preenchimento de uma ficha para cadastramento da Instituição e outra para cadastramento individual do usuário, portanto, informamos que o serviço somente começará a ser prestado após o recebimento destes dados.

Por gentileza, confirme o recebimento e ciência dessa informação.

A nota de empenho ou a Autorização de Fornecimento será enviada para Início do serviço?

4) Para ciência:

Os monitores que não forem enviados à Instituição não serão cobrados, porém, a solicitação de cancelamento, inclusão ou exclusão de usuários deve ser feita com antecedência mínima de 15 dias ao envio da nova remessa.

Caso a remessa mensal já estiver sido enviada, todos os monitores constantes nela serão cobrados, isto é necessário, pois, a partir do momento que o monitor é enviado a contratante houve despesa por parte da Contratada com a confecção e postagem do mesmo.

Obs.: O período de utilização dos monitores é de 30 dias, após esse período os mesmos deverão ser devolvidos para leitura dos mesmos, a não devolução haverá cobrança dos mesmos.

Cientes desta informação?

Solicito a ciência e aceite das informações acima para que possamos dar prosseguimento à participação do certame.

Desde já agradeço a atenção e estamos à disposição para esclarecimentos.

Att.,

Proteção Radiológica Tem Nome  
Lacir de Fatima Lima  
Depto. Comercial  
Tel.: 16 3362 2703  
SAC.: 08000 55 3567 Ramal 1  
E-mail: lacirlima@sapra.com.br  
Rua Cid Silva Cesar, 600 - São Carlos - SP - CEP:13562-400 - Tel.:55 (16) 3362-2700  
E-mail: sapra@sapra.com.br - Site: www.sapralandauer.com.br



**Resposta:** Boa tarde, conforme pedidos de esclarecimentos, os mesmos foram encaminhados a secretaria requisitante para análise, conforme resposta segue abaixo:

1) No tocante a postagens extras para inclusão de novos monitores quando a remessa mensal já tiver sido encaminhada, reitero que, em atenção ao planejamento gerencial desta Secretaria Municipal de Saúde, tal situação não ocorrerá, haja vista que a totalidade dos dosímetros contratados será solicitada tão logo seja celebrado nova contratação, de modo que não restará dosímetros a serem solicitados para novos usuários. Imperioso salientar, na hipótese de alteração quantitativa de servidores, para além do número de dosímetros ora contratados, necessário seria, em tese, a realização de aditivo contratual;

2) Para caso de extravio, a responsabilização para reposição financeira ao contratado se dará após instauração do competente Processo Administrativo para elucidação do ocorrido, conforme Cláusula inclusa em edital retificado;

3) O envio das ordens de fornecimento, sua emissão será mensal e prévia para a remessa e início dos serviços; conforme Cláusula inclusa em edital retificado;

4) Com relação ao item 04, por fim, ciente e em conformidade.

Atenciosamente,  
Érica Jussara Ribeiro  
Pregoeira

06/06/2023 - 08:30 Esclarecimentos.

13/06/2023 - 15:18

**Dúvida:** Prezado(a) Senhor(a) Pregoeiro(a),

Seguem esclarecimentos:

1) Postagens extras para inclusões de monitores(quando a remessa mensal já estiver sido enviada):

No serviço de Dosimetria Pessoal está incluso o envio (postagem) de 12 (doze) remessas (01 ao mês), sendo que será por conta da contratante qualquer postagem excedente devido a solicitação de inclusão de novos usuários fora do período de envio. ( Estas solicitações de inclusão de novos usuários devem ser feitas com antecedência mínima de 15 (quinze) dias ao envio da nova remessa de monitores.)

Neste caso, como proceder em casos de remessas com inclusões de Dosímetros que estejam fora do período de entrega?

A Contratante arcará com as despesas de correios se houver solicitação de Dosímetros adicionais e a remessa mensal de monitores já estiver sido enviada?

Será incluso em contrato essa cláusula, caso sejamos vencedores?

2) Extravio de monitores por parte da contratante

O Serviço de Dosimetria Individual Externa acontece por meio de comodato dos dosímetros aos clientes, ou seja, é cobrado apenas o valor do serviço de leitura dos monitores e não o custo de utilização dos mesmos.

Conforme nossa experiência em atendimento aos inúmeros contratos de dosimetria, é importante que seja planejado por parte da Contratante um valor para ressarcimento à Contratada em caso de perda ou dano dos monitores durante a vigência do contrato.

Por nossa experiência estima-se que em 1 ano aproximadamente 5% dos monitores possam ser perdidos. Considerando que o custo de reposição do monitor é de R\$ 60,00 e seu contrato possui 14 monitores/mês é necessário que seja planejado um valor para pagamento caso ocorra o extravio por parte da Contratante.

Reiteramos que esse valor só será utilizado em caso de perda ou dano dos monitores.

Para maior solidez no processo e para ciência das Unidades que serão cadastradas, solicitamos a inclusão de uma cláusula de extravio na minuta contratual caso sejamos a empresa vencedora do processo licitatório.

Preciso saber se será incluso em contrato a cláusula de extravio.

3) Para ciência:

Para prestação do serviço de Dosimetria Pessoal além da formalização do contrato de prestação de serviços, de acordo com as Normas da CNEN - Comissão Nacional de Energia Nuclear é necessário o preenchimento de uma ficha para cadastramento da Instituição e outra para cadastramento individual do usuário, portanto, informamos que o serviço somente começará a ser prestado após o recebimento destes dados.

Por gentileza, confirme o recebimento e ciência dessa informação.

A nota de empenho ou a Autorização de Fornecimento será enviada para Início do serviço?

4) Para ciência:

Os monitores que não forem enviados à Instituição não serão cobrados, porém, a solicitação de cancelamento, inclusão ou exclusão de usuários deve ser feita com antecedência mínima de 15 dias ao envio da nova remessa.

Caso a remessa mensal já estiver sido enviada, todos os monitores constantes nela serão cobrados, isto é necessário, pois, a partir do momento que o monitor é enviado a contratante houve despesa por parte da Contratada com a confecção e postagem do mesmo.

Obs.: O período de utilização dos monitores é de 30 dias, após esse período os mesmos deverão ser devolvidos para leitura dos mesmos, a não devolução haverá cobrança dos mesmos.

Cientes desta informação?

Solicito a ciência e aceite das informações acima para que possamos dar prosseguimento à participação do certame.

Desde já agradeço a atenção e estamos à disposição para esclarecimentos.

Att.,

Proteção Radiológica Tem Nome  
Lacir de Fatima Lima

Depto. Comercial

Tel.: 16 3362 2703

SAC.: 0800 55 3567 Ramal 1

E-mail: lacirlima@sapra.com.br

Rua Cid Silva Cesar, 600 - São Carlos - SP - CEP:13562-400 - Tel.:55 (16) 3362-2700

E-mail: sapra@sapra.com.br - Site: www.sapralandauer.com.br

**Resposta:** Boa tarde, conforme pedidos de esclarecimentos, os mesmos foram encaminhados a secretaria requisitante para análise, conforme resposta segue abaixo:

1) No tocante a postagens extras para inclusão de novos monitores quando a remessa mensal já tiver sido encaminhada, reitero que, em atenção ao planejamento gerencial desta Secretaria Municipal de Saúde, tal situação não ocorrerá, haja vista que a totalidade dos dosímetros contratados será solicitada tão logo seja celebrado nova contratação, de modo que não restará dosímetros a serem solicitados para novos usuários. Imperioso salientar, na hipótese de alteração quantitativa de servidores, para além do número de dosímetros ora contratados, necessário seria, em tese, a realização de aditivo contratual;

2) Para caso de extravio, a responsabilização para reposição financeira ao contratado se dará após instauração do competente Processo Administrativo para elucidação do ocorrido, conforme Cláusula inclusa em edital retificado;

3) O envio das ordens de fornecimento, sua emissão será mensal e prévia para a remessa e início dos serviços; conforme Cláusula inclusa em edital retificado;

4) Com relação ao item 04, por fim, ciente e em conformidade.

Atenciosamente,  
Érica Jussara Ribeiro  
Pregoeira

## Lotes Licitados



| Lote                 | Item | Descrição   | V. Referência | Qtde | Unidade | Observações | Julgamento  |
|----------------------|------|---|---------------|------|---------|-------------|-------------|
| 0001                 |      | SERVIÇOS DE DOSIMETRIA  |               |      |         |             |             |
|                      | 0001 | SERVIÇO DE MONITORIZAÇÃO INDIVIDUAL EXTERNA, COM EMPREGO DE TECNOLOGIA TLD/OSL, PARA 10 USUÁRIOS.                 | 213,43        | 12   | SVÇ     | Homologado  | Menor Preço |
|                      | 0002 | SERVIÇO DE MONITORIZAÇÃO INDIVIDUAL, COM EMPREGO DE TECNOLOGIA TLD/OSL, EXTERNA PADRÃO, PARA 04 ESTABELECIMENTOS. | 85,37         | 12   | SVÇ     | Homologado  | Menor Preço |
| VALOR TOTAL ESTIMADO |      |   | 3.585,60      |      |         |             |             |

## Documentos Anexados ao Processo

| Data               | Documento  |
|--------------------|--|
| 02/06/2023 - 14:56 | Pregão n.º 038 - Serviços de dosimetria.pdf              |
| 13/06/2023 - 15:21 | Pregão n.º 038 - Serviços de dosimetria - RETIFICADO.pdf |

## Vencedores

| Lote     | Item | Produto   | Fornecedor   | Modelo | Marca/ Fabricante | Qtd. | Valor de Referência | Valor Total |
|----------|------|---|--|--------|-------------------|------|---------------------|-------------|
| 0001     |      | SERVIÇOS DE DOSIMETRIA  |  |        |                   |      |                     |             |
|          | 0001 | Serviço de monitorização individual externa, com emprego de tecnologia TLD/OSL, para 10 usuários.                 |  | N/C    | N/C               | 12   | 210,00              | 2.520,00    |
|          | 0002 | Serviço de monitorização individual, com emprego de tecnologia TLD/OSL, externa padrão, para 04 estabelecimentos. |  | N/C    | N/C               | 12   | 84,00               | 1.008,00    |
| VENCEDOR |      |   | Sapra Landauer Serviço de Assessoria e Proteção Radiológica Ltda |        |                   |      |                     | 3.528,00    |

## Declarações Obrigatórias

| Título                                    | Declaração  |
|---|---|
| Declaração de Conhecimento do Edital      | Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.   |
| Declaração de Inexistência de Impeditivos | Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.   |
| Declaração de habilitação e de Veracidade | Declaro cumprir os requisitos de habilitação definidos no Edital e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do Decreto Municipal n.º 4.102/2021.   |
| Declaração de Não-Emprego de Menores      | Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. |

\* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

## Propostas Enviadas

### LOTE 0001 - ITEM 0001 - Serviço de monitorização individual externa, com emprego de tecnologia TLD/OSL, para 10 usuários.

| Fornecedor   | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance      | Valor Total  | LC 123/2006 |
|--|--------------------|-----------------------|--------|-------------------|------------|------------|--------------|-------------|
| Sapra Landauer Serviço de Assessoria e Proteção Radiológica Ltda | 50.429.810/0001-36 | 15/06/2023 - 07:41:45 | N/C    | N/C               | 12         | R\$ 210,00 | R\$ 2.520,00 | Não         |

### LOTE 0001 - ITEM 0002 - Serviço de monitorização individual, com emprego de tecnologia TLD/OSL, externa padrão, para 04 estabelecimentos.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|------------|----------|------|--------|-------------------|------------|-------|-------------|-------------|
|------------|----------|------|--------|-------------------|------------|-------|-------------|-------------|



|  |                    |                       |     |     |    |           |              |     |
|--|--------------------|-----------------------|-----|-----|----|-----------|--------------|-----|
| Sapra Landauer Serviço de Assessoria e Proteção Radiológica Ltda | 50.429.810/0001-36 | 15/06/2023 - 07:42:33 | N/C | N/C | 12 | R\$ 84,00 | R\$ 1.008,00 | Não |
|--|--------------------|-----------------------|-----|-----|----|-----------|--------------|-----|

## Validade das Propostas

| Fornecedor   | CPF/CNPJ           | Validade (conforme edital) |
|--|--------------------|----------------------------|
| Sapra Landauer Serviço de Assessoria e Proteção Radiológica Ltda | 50.429.810/0001-36 | 60 dias                    |

## Lances Enviados

### LOTE 0001 - ITEM 0001 - Serviço de monitorização individual externa, com emprego de tecnologia TLD/OSL, para 10 usuários.

| Data                  | Valor             | CNPJ  | Situação |
|-----------------------|-------------------|---|----------|
| 15/06/2023 - 07:41:45 | 210,00 (proposta) | 50.429.810/0001-36 - Sapra Landauer Serviço de Assessoria e Proteção Radiológica Ltda | Válido   |

### LOTE 0001 - ITEM 0002 - Serviço de monitorização individual, com emprego de tecnologia TLD/OSL, externa padrão, para 04 estabelecimentos.

| Data                  | Valor            | CNPJ  | Situação |
|-----------------------|------------------|---|----------|
| 15/06/2023 - 07:42:33 | 84,00 (proposta) | 50.429.810/0001-36 - Sapra Landauer Serviço de Assessoria e Proteção Radiológica Ltda | Válido   |

## Documentos dos Fornecedores

| Fornecedor   | Data/Hora          | Enviado por             | Número | Órgão de Expedição | Data de Expedição | Dt. de Validade | Arquivo   |
|--|--------------------|-------------------------|--------|--------------------|-------------------|-----------------|---|
| Sapra Landauer Serviço de Assessoria e Proteção Radiológica Ltda | 15/06/2023 - 07:44 | Yvone Maria Mascarenhas | -      | -                  | -                 | -               | <a href="#">Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)</a> |

## Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

| Intenção de Recurso | Recurso | Contrarrazão |
|---------------------|---------|--------------|
| 19/06/2023 - 10:16  | --      | --           |

## Classificação Parcial

### LOTE 0001

| Classif. | Fornecedor   | CPF/CNPJ           | Situação <sup>1</sup> | Valor Global |
|----------|--|--------------------|-----------------------|--------------|
| 1º       | Sapra Landauer Serviço de Assessoria e Proteção Radiológica Ltda | 50.429.810/0001-36 | Arrematante           | 3.528,00     |

<sup>1</sup> Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

## Chat

| Data                  | Apelido   | Frase   |
|-----------------------|-----------|---|
| 13/06/2023 - 15:21:18 | Sistema   | O Pregoeiro adicionou o arquivo (Pregão n.º 038 - Serviços de dosimetria - RETIFICADO.pdf) em 13/06/2023 às 15:21.  |
| 19/06/2023 - 09:01:20 | Pregoeiro | Bom dia, licitantes! Meu nome é Érica Ribeiro, Pregoeira Oficial do Município, para conduzir esta sessão.   |
| 19/06/2023 - 09:01:25 | Sistema   | O processo está em fase de análise das propostas  |
| 19/06/2023 - 09:04:10 | Sistema   | As propostas foram analisadas e o processo foi aberto   |
| 19/06/2023 - 09:04:10 | Sistema   | Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública. |



|                       |         |   |
|-----------------------|---------|---|
| 19/06/2023 - 09:04:10 | Sistema | O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,10. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.  |
| 19/06/2023 - 09:04:10 | Sistema | Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos. |
| 19/06/2023 - 09:04:17 | Sistema | O lote 0001 foi aberto pelo pregoeiro.  |
| 19/06/2023 - 09:14:17 | Sistema | O lote 0001 foi encerrado.  |
| 19/06/2023 - 09:15:01 | Sistema | O lote 0001 teve como arrematante Sapra Landauer Serviço de Assessoria e Proteção Radiológica Ltda - Ltda/Eireli com lance de R\$ 3.528,00.   |
| 19/06/2023 - 09:46:07 | Sistema | Para o lote 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Sapra Landauer Serviço de Assessoria e Proteção Radiológica Ltda.   |
| 19/06/2023 - 09:46:38 | Sistema | A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 19/06/2023 às 10:16.   |
| 19/06/2023 - 10:24:59 | Sistema | A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.  |
| 20/06/2023 - 09:02:41 | Sistema | O lote 0001 foi adjudicado por Érica Jussara Ribeiro.   |
| 20/06/2023 - 09:03:23 | Sistema | O lote 0001 foi homologado por Dirceu D'Ângelo de Faria.  |

---

Érica Jussara Ribeiro  
Pregoeiro

---

Cassia Aparecida do Nascimento  
Apoio

---

Luanna Monteiro Machado  
Apoio

---

Priscilla Vieira de Rezende  
Apoio

